



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1101/2021

Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e sessenta e dois barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre o sistema único de assistência social – SUAS do Município de Mirante da Serra e dá outras providências”. número cento e sessenta e seis barra gabinete dos vereadores Adineudo de Andrade e Daniel Andrade barra dois mil e vinte e um, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Acampamento Fidel Castro II” e número cento e sessenta e sete barra dois mil e vinte e um, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora da Salete – ASPROCONSA”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de abril do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente

Willian Sanches  
Relator